

## Informação

Projeto de Resolução n.º 93/XII (1.ª) PCP

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 21-07-2015

---

**Construção Urgente do Hospital no Concelho do Seixal**

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 93/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 29 de setembro de 2011, tendo sido admitida a 04 de outubro, data em que baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 93/XII (4.ª), em Comissão, ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Paula Santos apresentou o Projeto de Resolução que recomenda a «Construção Urgente do Hospital no Concelho do Seixal», salientando que o Hospital Garcia de Orta (HGO) foi projetado para dar resposta a 150 mil habitantes, mas atualmente abrange cerca de 400 mil habitantes, situação que é agravada pelo encerramento dos serviços de atendimento permanente de Almada, Corroios e Seixal. O PJR faz uma cronologia dos factos desde 2002, referindo que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT) menciona num documento de trabalho a necessidade de construir um novo hospital na área de Amora/Seixal. Em 2006, a Escola de Gestão do Porto apresentou um «Estudo de Avaliação de Prioridades de Investimento em hospitais», com vista a apoiar o processo de decisão, seguindo-se outras diligências, até que em 2009 foi assinado o «*Acordo Estratégico de Colaboração para o Lançamento do Novo Hospital Localizado no Seixal*», entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal. Lembrou que «*a construção do Hospital do Seixal ficou na gaveta com o Governo anterior e que com este Governo não saiu da gaveta*», porque após as eleições legislativas de 5 de Junho de 2011, o atual Governo anunciou a suspensão da construção do hospital referindo que «*a avaliação desta situação e das restantes congéneres será objeto de estudo no âmbito do processo de reorganização da rede hospitalar que se prevê ser definido até 31 de Dezembro de 2011*», em resposta a uma questão levantada pelo PCP. Assim, a iniciativa legislativa recomenda ao Governo que proceda à construção urgente do Hospital no Concelho do Seixal, retomando o processo com toda a celeridade, com vista à máxima recuperação do tempo perdido com os sucessivos atrasos e dê cumprimento ao acordo assinado entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal a 26 de Agosto de 2009, nomeadamente nos aspetos referentes ao perfil assistencial do hospital.

Comissão Parlamentar de Saúde

O Deputado Nuno Matias agradeceu a oportunidade de, mais uma vez, intervir na Comissão de Saúde. Deu nota de que a reivindicação apresentada pelo PCP, que exige melhores cuidados de saúde, é um anseio de todos os cidadãos e com o qual todos concordam. Lembrou que o anterior Governo deixou feito o projeto do Hospital, mas não deixou dinheiro para o construir, assinalando no entanto que ter uma boa unidade de saúde sem recursos humanos disponíveis, pouco adianta. Sobre os cuidados de saúde primários (CSP) disse que foram abertas 15 vagas para os concelhos de Almada e do Seixal, e foi informado de que 11 delas estão acordadas. É fundamental que os CPS funcionem em rede, assim como os cuidados de saúde hospitalares, para haver uma melhor resposta às necessidades.

A Deputada Isabel Galriça Neto considerou que é uma preocupação de todos a melhoria dos cuidados de saúde às populações. Concordando com os factos apresentados pelo Deputado Nuno Matias, disse que, sem menosprezo pela construção de um novo Hospital na área, têm sido feitos investimentos nos cuidados de saúde. Saliu que há prioridades a ter em conta, sendo uma delas a de não aumentar a dívida. Concorda com a necessidade de trabalhar em rede nos cuidados de saúde primários, nos cuidados continuados e nos cuidados paliativos. Trata-se de um processo que certamente requer uma nova avaliação.

A Deputada Mariana Aiveca lembrou que o Serviço Nacional de Saúde deve ser um promotor da saúde, e aqui cabem os cuidados de saúde primários. A saúde é um bem maior, não se podendo encarar a saúde só como tratamento ou só como promoção, a saúde é um todo. É muito importante que haja uma rede de cuidados, mas nesta zona é mais do que evidente que a mobilidade é difícil, funcionando alguns centros de saúde em prédios de habitação. Reconhece que há falta de profissionais de saúde, principalmente devido ao seu êxodo. Falar do aumento da dívida para não construir o Hospital não colhe, porque todos os dias ela está a aumentar. Esse argumento é apenas desculpa, o que estão é a negar o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde nas melhores condições.

O Deputado Ivo Oliveira disse que já foram aduzidos os argumentos centrais, os quais mostram que a dificuldade de acesso à saúde por parte dos portugueses é uma realidade, mas o cidadão tem de ser colocado em primeiro lugar. A zona do Seixal teve um grande aumento populacional e não pode haver uma discriminação negativa relativamente a outras populações.

A Deputada Paula Santos discorda da afirmação de que o investimento feito nos cuidados de saúde seja suficiente, dada a dificuldade do acesso por parte das populações. Lembrou que os partidos da maioria localmente dizem que o hospital é necessário, mas na Assembleia da



Comissão Parlamentar de Saúde

República não assumem essa posição. Concluiu, reiterando a recomendação sobre a construção urgente do Hospital no Concelho do Seixal.

4. O Projeto de Resolução n.º 1183/XII (4.ª) PCP foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 21 de julho de 2015.

5. A informação relativa à discussão do PJR 1183/XII (4.ª) será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 21 de julho de 2015

**A- PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Maria Antónia de Almeida Santos)**